|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM DE PAUTA** | 121-3.3 – Análise de solicitações de anotação de título de Pós Graduação,  |
| **INTERESSADO** | Vários |
| **ASSUNTO** | Anotação de Títulos |
|  |
| **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO D.CEF-CAU/MG Nº 121.3.3-2019**  |

A COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 21 de maio de 2019, nas instalações do IAB/MG, localizado à Rua Mestre Lucas, nº 70, Cruzeiro, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 94 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOMG nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e:

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando que as Resoluções nº 18/2012 e nº 32/2012, do CAU/BR, citam no artigo 29 que o requerimento de anotação de curso de pós-graduação deve ser instruído com diploma ou certificado, registrado ou revalidado e histórico escolar e com os dados do curso: grande área; área; linha de pesquisa; título da monografia, dissertação ou tese; período, incluindo início e conclusão; instituição; nome do orientador e palavras chave;

Considerando que os profissionais apresentaram o histórico escolar e o certificado do curso, além dos dados do solicitados, que foram analisados e adequados pela Comissão de Ensino e Formação Profissional, conforme relação a seguir:

Ivana Silva e Oliveira – CAU nº A41272-4;

Protocolo de Solicitação nº 830826/2019;

Pós-Graduação: Especialização em Revitalização Urbana e Arquitetônica;

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

Claudia Helena Marques – CAU nº A43326-8;

Protocolo de Solicitação nº 824671 /2019;

Pós-Graduação: Especialização em Análise ambiental;

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF.

Isabella Bomtempo Martins Andrade – CAU nº A118642-6;

Protocolo de Solicitação nº 842832/2019;

Pós-Graduação: Especialização em Avaliações e Perícias de Engenharia;

Instituição de Ensino: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-Minas.

Bruna Caldas Cordeiro – CAU nº A114687-4;

Protocolo de Solicitação nº 860965 /2019;

Pós-Graduação: Especialização em Gestão do Patrimônio Histórico e Cultural;

Instituição de Ensino: Centro Universitário de Belo Horizonte – UNI-BH.

**DELIBEROU:**

1. Aprovar a anotação dos cursos de pós-graduação acima mencionados, conforme respectivos Pareceres Técnicos de Instrução dos Processos.

2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2019.

Luciana Fonseca Canan (Coordenadora CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Claudia Alkmim Guimaraes Teixeira (Suplente)

Italo Itamar Caixeiro Stephan (Coord. Adjunto CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luciana Bracarense Coimbra Veloso (Suplente)

Iracema Generoso De Abreu Bhering (Membro CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres (Suplente)